



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, -----

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2018, deliberou aprovar no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo a definição das verbas a atribuir, o cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas, os formulários e a definição de fórmula de cálculo, a ponderação de critérios e as tabelas de avaliação.-----

O período de candidaturas à Atividade Regular (cultural/recreativa, desportiva, artística/performativa e ambiental e educação para a cidadania) e Investimento e Aquisição de Equipamentos, decorrerá de 08 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018.-----

O período de candidaturas à Atividade Pontual de caráter supraconcelhio estará aberto a partir do dia 08 de outubro de 2018, decorrendo em qualquer altura do ano, com uma antecedência mínima de 90 dias em relação ao dia da realização da atividade.-----

Os formulários de candidatura e outra informação complementar estarão disponíveis no site do Município da Covilhã (www.cm-covilha.pt).-----

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados no Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, nas sedes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias, no sítio da internet do Município e demais lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no Jornal do Fundão.-----

Covilhã e Paços do Concelho, 28 de setembro de 2018

O Presidente

Vítor Pereira